N2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2022

Art. 1º Altera o art. 9º do Projeto de Lei nº 3/2022, transformando em §1º o atual parágrafo único e acrescentando o §2º ao artigo com a seguinte redação:

"Art. 9º.....

§1º.....

§2º Fica garantida a continuidade da atividade de carnicicultura consolidada até 22 de julho de 2008.

Natal, 20 de junho de 2022.

NIVALDO VARELA BACURAU
VEREADOR